

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA


Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

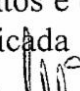
184.454

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º ⁰¹
22 de julho de 2004

APARECIDA DE GOIÂNIA,.....

IMÓVEL: LOTE 21 da QUADRA 62 do loteamento "RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO-2ª ETAPA", neste município, com a área de 360,00 metros quadrados; sendo 12,00 metros de frente para a Rua Belfort; pelos fundos 12,00 metros com o lote 12; pela direita 30,00 metros com o lote 22; e, pela esquerda 30,00 metros com o lote 20. PROPRIETÁRIA: Firma GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada em Goiânia-Go, à Avenida Tocantins, nº 311, Térreo, CGC nº 48.356.141/0001-78. TÍTULO AQUISITIVO: R.12-11.981 deste Registro. Dou fé. EU,  OFICIALA.

R.1-184.454-Aparecida de Goiânia, 22 de julho de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 155/156 do livro 0416 do Tabelionato 1º de Notas Local, em 09/07/2004, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à GILDASIO BISPO DE ARAGÃO, brasileiro, vigilante, CI nº 3299731-3889882 SSP/GO e CPF nº 752.589.785-91, declarou ser casado com TÂNIA BARBOSA DE ARAGÃO, residente e domiciliados à Rua Belfort, quadra 62, lote 21, Residencial Village Garavelo II; pelo valor de Cr\$ 16.902,00 (dezesseis mil e novecentos e dois cruzeiros-padrão monetário antigo). O ITBI foi pago pela GI nº 2004-004055 autenticada pelo Banco do Brasil sob o nº 0.7EA.493.316.634.B8E de 20/07/2004. Dou fé. EU,  OFICIALA.JM

Av.2-184.454-Aparecida de Goiânia, 15 de outubro de 2019. **AVERBAÇÃO**. Nos termos da Certidão de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal nº 1126239, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 08/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 589.300 em 08/10/2019, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.306.00393.0021.0 / CCI nº 203609. nls Dou fé. OFICIAL.

Av.3-184.454-Aparecida de Goiânia, 15 de outubro de 2019. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 05/09/2019, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2019001049, expedido pela Secretaria Municipal de Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, desta cidade em 10/07/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 589.300 em 08/10/2019, fica averbada uma **CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR** contendo 03(três) quartos; 01(uma) sala; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro; 01 (uma) garagem; 01 (uma) area de serviço, e, 01 (um) depósito, com a área total construída de 128,50 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, emitida em 13/09/2019, sob o nº 002012019-88888064 e CEI nº 90.001.26064/68. nls Dou fé. OFICIAL.

Av.4-184.454-Aparecida de Goiânia, 05 de setembro de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da autorização constante no Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel,

Continua no verso.

Continuação: de Matrícula nº

184.454

Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9110541, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 19/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 651.631 em 25/08/2022, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a matrícula nº 006965 01 55 1998 2 00032 472 0001779 94, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carinhanha/BA, em 30/08/2022 e materializada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Senador Canêdo/GO, em 01/09/2022; fica averbado o regime de bens do casamento dos proprietários Gildasio Bispo de Aragão e Tânia Pinheiro Barbosa, constantes no R.1, sendo que o regime adotado é o de: Comunhão Parcial de Bens, realizado em 23/12/1998. Emolumentos: R\$18,86. Fundesp: R\$1,89 (10%). Issqn: R\$0,57 (3%). Funemp: R\$0,57 (3%). Funcomp: R\$0,57 (3%). Adv. Dativos: R\$0,38 (2%). Funproge: R\$0,38 (2%). Fundepeg: R\$0,24 (1,25%). Selo digital: 00852209010075229370058. fvc Dou fé. OFICIAL.

Av-5-184454-Aparecida de Goiânia, 05 de setembro de 2022. **AVERBAÇÃO** Nos Termos da autorização constante no Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9110541, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 19/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 651.631 em 25/08/2022, e em anexo a cópia autenticada da Carteira de Identidade - CI da proprietária Tânia Barbosa de Aragão, constante no R.1; fica averbada a inclusão da CI nº 5641834 SSP/GO e CPF nº 000.935.831-50. Emolumentos: R\$18,86. Fundesp: R\$1,89 (10%). Issqn: R\$0,57 (3%). Funemp: R\$0,57 (3%). Funcomp: R\$0,57 (3%). Adv. Dativos: R\$0,38 (2%). Funproge: R\$0,38 (2%). Fundepeg: R\$0,24 (1,25%). Selo digital: 00852209010075229370059. . fvc Dou fé. OFICIAL.

R.6-184.454-Aparecida de Goiânia, 05 de setembro de 2022. **VENDA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9110541, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 19/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 651.631 em 25/08/2022, os proprietários GILDASIO BISPO DE ARAGÃO, brasileiro, filho de Deusdete Bispo de Aragão e Alzira Fernandes de Almeida, vigilante, CI nº 3299731 SSP/GO, CPF nº 752.589.785-91, endereço eletrônico: não possui, e sua cônjuge TANIA BARBOSA ARAGÃO, brasileira, filha de Milton de Almeida Barbosa e Geralda Pinheiro Barbosa, do lar, CI nº 5641834 SSP/GO, CPF nº 000.935.831-50, endereço eletrônico: não possui, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Belfort, S/N, Q62 L21, Bairro Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante no Av.3 à **GEOVANNA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, filha de Aleone Alexandre Ferreira de Souza e Alline Silva Rodrigues, solteira, e declarou não conviver em união estável, monitora infantil, CI nº 7442303 SSP-GO, CPF nº 705.186.581-12, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliada na Rua Dona Maria Galvão Pinheiro, S/N, QD 23 LT 12, Bairro Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); Valor da Entrada: R\$100.000,00; Valor do Financiamento: R\$300.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2022009123 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 25/08/2022, CCI: 203609, Duam/Parc: 33000671/0, compensado em 26/08/2022. Com as

Continua na ficha 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº⁰²

184.454

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 05 de setembro de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 184.454

demais condições do contrato. Emolumentos: R\$1.716,89. Fundesp: R\$171,69 (10%). Issqn: R\$51,51 (3%). Funemp: R\$51,51 (3%). Funcomp: R\$51,51 (3%). Adv. Dativos: R\$34,34 (2%). Funproge: R\$34,34 (2%). Fundepég: R\$21,46 (1,25%). Selo digital: 00852209026245629080004. . fvc Dou fé. OFICIAL.

R.7-184.454-Aparecida de Goiânia, 05 de setembro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9110541, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 19/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 651.631 em 25/08/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.6, ALIENA ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante no Av.3, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiado: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); Prazo reembolso: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/10/2022; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 9,2937% a.a e 9,7000% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$1.457,08. Fundesp: R\$145,71 (10%). Issqn: R\$43,71 (3%). Funemp: R\$43,71 (3%). Funcomp: R\$43,71 (3%). Adv. Dativos: R\$29,14 (2%). Funproge: R\$29,14 (2%). Fundepég: R\$18,21 (1,25%). Selo digital: 00852209010074629070019. fvc Dou fé. OFICIAL.

Av.8-184.454 - Aparecida de Goiânia, 16 de dezembro de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 10/12/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 747.728 em 09/12/2025, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: **CEP: 74968-478.** Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepég: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852512113366329700423. lars. Dou fé. OFICIAL.

Av.9-184.454 - Aparecida de Goiânia, 16 de dezembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE**

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 184.454

CNM: 154757.2.0184454-32

PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Nos Termos do requerimento datado de 10/12/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 747.728 em 09/12/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo; pelo valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025014652 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 09/12/2025, CCI: 203609, Duam/Parc: 45211085/0, compensado em 08/12/2025. Emolumentos: R\$ 1.164,44. Fundesp: R\$116,44 (10%). Issqn: R\$34,93 (3%). Funemp: R\$34,93 (3%). Funcomp: R\$69,87 (6%). Adv. Dativos: R\$23,29 (2%). Funproge: R\$ 23,29 (2%). Fundepg: R\$ 14,56 (1,25)%. Selo digital: 00852512114706725790007. lars. Dou fé. OFICIAL.

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO